PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.447, DE 18 DE ABRIL DE 1994

Dá nome a rua "M" do bairro São José.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José de Almeida Souto (Zé Souto) à rua que parte da rua Maximiniano Martins Magalhães, paralela à Av. Arnaldo Vieira Lima (Perimetral).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 18 de abril de 1994

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 200
do livro de Registro de Leis nº 39
Em: 18 / 04 / 94
Ass do Encarregado

Proc. nº1499/93